



BOLETIM 019/2021-TJD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 019/2021-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, a **Auditora Presidenta da 2ª Comissão Disciplinar Dra. Patrícia Corrêa Sanches Lamosa**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quarta-feira, dia 24 de Fevereiro de 2021, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 512 846 4089)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsRJ@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira de identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 047/2021 – 2ª CD

PARTIDA: MADUREIRA E.C X VALQUEIRE T.C

DATA: 04/12/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO CARIOCA – SUB 15

1) MADUREIRA E.C, agremiação esportiva incurso na pena do art.**211**, caput, e art. **285-D** do CBJD.

2) LEONARDO DOS SANTOS LIMA, atleta da equipe Madureira E.C incurso na pena do art.**250** do CBJD.

2 – PROCESSO nº 048/2021 – 2ª CD

PARTIDA: GRAU 10 / SECURITÁRIOS x JACAREPAGUÁ T. C.

DATA: 06/12/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO CARIOCA – SUB 09 Ouro

1) GRAU 10 / SECURITÁRIOS, agremiação esportiva incurso na pena do art.**211**, caput do CBJD.

2) GABRIEL MACHADO DA SILVA, oficial de arbitragem como incurso nas penas do art. **261-A**, caput do CBJD.

3 – PROCESSO nº 049/2021 – 2ª CD

PARTIDA: GRAU 10 / SECURITÁRIOS x JACAREPAGUÁ T. C.

DATA: 06/12/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO CARIOCA – SUB 11 Ouro

1) GRAU 10 / SECURITÁRIOS, agremiação esportiva incurso na pena do art.**211**, caput e **258-D** todos do CBJD.

4 – PROCESSO nº 050/2021 – 2ª CD

PARTIDA: IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE X ASCAER

DATA: 06/12/2020.

COMPETIÇÃO: ESTADUAL SUB-13 – Ouro

1) IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE, incurso no artigo **211** do CBJD.

2) VITOR AUDRIN S. F. LOPES, atleta do ASCAER, incurso no artigo **258** do CBJD.

3) ASCAER, incurso no art. 258 D do CBJD.

5 – PROCESSO nº 051/2021 – 2ª CD

PARTIDA: GRAJAÚ T. C. x A. A. B. B. KEsportes

DATA: 06/12/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO CARIOCA – SUB 11 Prata

1) GRAJAÚ T.C., agremiação esportiva incurso na pena do art.**211**, caput do CBJD.

2) NATHAN AFONSO DE LIMA RITA, Oficial de Arbitragem como incurso nas penas do art. **261-A, §1º, II** do CBJD.

6 – PROCESSO nº 052/2021 – 2ª CD

PARTIDA: GRAJAÚ T.C. X A.A.B.B./KESPORTES

DATA: 06/12/2020

COMPETIÇÃO: CARIOCA SUB-09 -PRATA

1) GRAJAÚ T.C., equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. **211** do CBJD.

2) NATHAN AFONSO DE LIMA RITA, oficial de arbitragem pelo incurso do **261-A, §1º**, inciso II do CBJD.



Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2021.

Patrícia Corrêa Sanches Lamosa
Presidenta 2ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ